



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 30 de março de 2022.

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presente também a Vice Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz e os Conselheiros(as) Titulares Alcântara Ramos de Assis Cesar, Alexandre Luis Trovon de Carvalho, Aline Ferrari Fabri, Alzir Felipe Buffara Antunes, Andréia Isaac, Nivaldo Eduardo Rizzi, Claudemira Vieira Gusmão Lopes, Lourival de Moraes Fidelis, Mariane de Siqueira, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Rodrigo Rodriguez Tavares, Gabriel Chemin Rosenmann, Cassia Alessandra Domiciano, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Wagner da Fonseca, Mario de Paula Soares Filho, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Ney Pereira Mattoso Filho, Paloma Hohmann Poier, Patricia do Rocio Dalzoto, Pedro Henrique Nogueira Giordano, Renato Nickel, Sergio Said Staut Júnior, Thales Ricardo Cipriani, Stephanie Dahn Batista, Valter Antonio Maier, Maria Lucia Masson, Arnaldo Fortes Alcântara Neto e Yara Moretto. Presentes os Conselheiros Suplentes Alessandro Jefferson Sato, Ana Luísa Lacava Lordello, Fernando Motta Correia e Soraia Reda Gilber. Justificaram suas ausências os Conselheiros Horacio Tertuliano dos Santos Filho, João Frederico Rickli, Guaracira Flôres da Silva, Katherinne Maria Spercoski e Vanessa Merlo Kava. Participaram também o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Fernando Marinho Mezzadri, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Senhor Douglas Ortiz Hamermuller, o Pró-Reitor de Administração (PRA), Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, a Diretora do Campus de Toledo, Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, a Diretora do Departamento de Logística/PRA, Senhora Denise Regina Zanatta Costa, a Coordenadora da Divisão de Patrimônio/PRA, Senhora Regina Célia Lima, a Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/PROGEPE, Senhora Andréa Traub, o chefe da Auditoria Interna, Auditor Luiz Eduardo Croesy Jenkins, a chefe da Biblioteca do Setor Palotina, bibliotecária Aparecida Pereira dos Santos, e o Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Senhor Valmir Antunes. A sessão contou ainda com a presença da Conselheira do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) Melissa Vicentini. Havendo quórum, a Presidência deu início à sessão. A ata da sessão extraordinária de 06 de outubro de 2021 foi apreciada e aprovada após alterações solicitadas pelo Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho. Na sequência, passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 064154/2021-94 - Apreciação do ad referendum que aprovou o Relatório Final do Inventário 2021 do acervo de bens móveis da UFPR. Interessada: Comissão de Gestão Patrimonial/PRA. Relator: Cons^o Marcos Wagner da Fonseca.** O relator leu seu parecer favorável. Frisou que a responsabilidade patrimonial é de todos os servidores da UFPR. Parabenizou as comissões de patrimônio por seu trabalho de extrema seriedade. O Pró-reitor da PROGEPE, Sr. Douglas Ortiz Hamermuller, observou que é possível a realização de cursos de capacitação para os servidores na área de gestão do patrimônio. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz lembrou que o Setor de Educação está abaixo da média da UFPR, mas que está melhorando ano a ano. A Conselheira Maria Lúcia Masson considerou que a UFPR deve melhorar a gerência dos bens inservíveis. O Conselheiro Nelson Luis Barbosa Rebellato lembrou que no Setor de Saúde 98% dos bens estão inventariados e homenageou a comissão patrimonial do Setor de Ciências da Saúde. O Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho sugeriu que a depreciação ao ano de 10 a 20% seja considerada nos bens da UFPR. O Pró-Reitor da PRA, Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, agradeceu especialmente à equipe da Coordenadoria de

Logística, em especial às servidoras Denise Regina Zanatta e Regina Célia Lima. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidência agradeceu ao relator, à equipe da PRA e às comissões setoriais.

02) Processo: 017461/2022-67 - Solicitação de extensão do prazo para o término da Avaliação de Desempenho (AD-2022) em 30 (trinta) dias a contar de 1º de abril de 2022. Interessada: PROGEPE. Relatora: Consª Mariane de Siqueira. A Conselheira leu seu parecer favorável à extensão do prazo, devidamente justificada pela PROGEPE. O Pró-Reitor da PROGEPE, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller, observou que a avaliação é feita na INTRANET/UFPR e agradeceu a bancada e ao sindicato dos servidores técnico-administrativos. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

03) Processo: 063789/2021-74 - Relatório de Atividades da Fundação da UFPR para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (FUNPAR) 2020 e credenciamento da FUNPAR como Fundação de Apoio da UFPR. Interessadas: UFPR e FUNPAR. Relatora: Consª Yara Moretto. A Conselheira leu seu parecer favorável e agradeceu os esclarecimentos feitos pela FUNPAR. A presidência agradeceu o relato minucioso e lembrou que as fundações são submetidas à auditoria externa, bem como à fiscalização do Ministério Público. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

04) Processo: 061685/2021-25 - Relatório Final do Inventário 2021 do material bibliográfico do acervo do SiBi/UFPR. Interessado: Sistema de Bibliotecas da UFPR. Relator: Consº Thales Ricardo Cipriani. O relator leu seu parecer favorável e indicou pequenas correções a serem feitas no relatório. Em votação, aprovado por unanimidade.

05) Processo: 023722/2019- 82 - Correção do valor expresso na Res. 10/21-COPLAD - valor mínimo a ser respeitado para deliberação obrigatória do COPLAD dos contratos, convênios, ajustes e acordos firmados pela UFPR. Interessado: COPLAD. Relator: Consº Mario de Paula Soares Filho. O relator leu seu parecer favorável. Em votação, aprovado por unanimidade.

06) Processo: 072855/2021-05 - Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)/2022. Interessada: Auditoria Interna da UFPR. Relator: Consº Marcos Wagner da Fonseca. O relator leu seu parecer favorável. A presidência registrou a presença do Auditor Luiz Eduardo Croesy Jenkins, chefe da AUDIN/UFPR, para eventuais esclarecimentos. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O Auditor Luiz Eduardo Croesy Jenkins agradeceu o apoio da gestão para a execução dos trabalhos da AUDIN. Lembrou também que o plano foi avaliado pela Controladoria Geral da União.

07) Processo: 035407/2021-12 - Criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Epidemiologia (NEPE) e Laboratório de Pesquisa Epidemiológicas e Bioestatística em Saúde Bucal do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. Interessado: Programa de Pós-Graduação em Odontologia. Relator: Consº Mario de Paula Soares Filho. O relator leu seu parecer favorável e observou que o núcleo e o laboratório ficarão junto ao Departamento de Estomatologia. Em votação, aprovado por unanimidade.

08) Processo: 033068/2021-30 - Criação do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) da UFPR no regimento do Setor de Ciências da Saúde, como componente do Departamento de Farmácia. Interessados: Departamento de Farmácia/Setor de Ciências da Saúde. Relator: Consº Mario de Paula Soares Filho. O relator leu seu parecer favorável. Em votação, aprovado por unanimidade.

09) Processo: 056963/2021-22 - Criação do Laboratório de Natureza, Sociedade e Desenvolvimento. Interessados: Professor Tomaz Longhi Santos/Departamento de Zootecnia/Setor de Ciências Agrárias. Relatora: Consª Yara Moretto. A Conselheira leu seu parecer favorável. Em votação, aprovado por unanimidade.

10) Processo: 014093/2022-03 - Criação do Laboratório de Processamento Primário da Madeira. Interessados: Professor Rui André Maggi dos Anjos/Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal/ Setor de Ciências Agrárias. Relatora: Consª Yara Moretto. A Conselheira leu seu parecer favorável. Em votação, aprovado por unanimidade.

11) Processo: 075817/2018-09 - Alteração do organograma do Regimento do Sistema de Bibliotecas da UFPR (SiBi/UFPR). Interessado: Sistema de Bibliotecas da UFPR (SiBi/UFPR). Relator: Consº Dieval Guizelini. Na ausência do relator, o processo foi retirado de pauta.

12) Processo: 042279/2019-49 - Proposta de alteração do Regimento do Setor de Artes, Comunicação e Design (artigo 6º, III, k e o artigo 7º, I). Interessado: Setor de Artes, Comunicação e Design (SACOD). Relator: Consº João Frederico Rickli. Na ausência do relator, o Conselheiro Rodrigo Rodriguez Tavares leu o parecer favorável ao pedido. Em votação, aprovado por unanimidade.

13) Processo: 053384/2021-28 - Proposta de resolução que estabelece normas e procedimentos para a gestão patrimonial dos semoventes pertencentes ao acervo da UFPR. Interessados: Centro de Estações Experimentais (CEEx)/Setor de Ciências Agrárias. Relator: Consº Fernando Motta Correia. O relator leu seu parecer favorável e a seguir a minuta foi apreciada. Não houve destaques da plenária. A presidência solicitou correções de redação legislativa e parabenizou o relator e o Setor de Ciências Agrárias. Em votação, o parecer e a minuta da resolução foram aprovados por unanimidade. Encerrada a pauta, passou-se aos

informes da plenária. Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho relatou que o canal de comunicação com professores titulares está em funcionamento e sugeriu o estabelecimento de calendário das sessões plenárias com reuniões ordinárias. A presidência informou que controlando a pandemia do Coronavírus a intenção é retomar as reuniões ordinárias mensalmente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA ALESSANDRA DOMICIANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/05/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 04/05/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 04/05/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DO ROCIO DALZOTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/05/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 04/05/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIR SETOR EDUCACAO**, em 04/05/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY PEREIRA MATTOSO FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/05/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL DE MORAES FIDELIS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 04/05/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 04/05/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME WOJCIECHOWSKI, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 04/05/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 04/05/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO, DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE**, em 04/05/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OLIVEIRA SOARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/05/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CHEMIN ROSENMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/05/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 04/05/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCANTARA RAMOS DE ASSIS CESAR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/05/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 04/05/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS TROVON DE CARVALHO, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS EXATAS - ET**, em 04/05/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINNE MARIA SPERCOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/05/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/05/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FREDERICO RICKLI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 04/05/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MERLO KAVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/05/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACIRA FLORES DA SILVA, CONSELHEIRO (A)**, em 04/05/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA REDA GILBER, CONSELHEIRO (A)**, em 04/05/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 04/05/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 04/05/2022, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Nogueira Giordano, CONSELHEIRO (A)**, em 05/05/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MIRANDA DE MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/05/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE DE SIQUEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/05/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 05/05/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ZAMPIER ULBRICH, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/05/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO EDUARDO RIZZI, VICE DIRETOR SETOR CIENC AGRARIAS**, em 09/05/2022, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 10/05/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 12/05/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 12/05/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4467716** e o código CRC **659AE80F**.